



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

## **EDITAL N.º 44/2025**

----- **TIAGO DANIEL CASTRO DA CRUZ, VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA.** -----

----- Faz Público que, se irá proceder à colocação de 12 parcómetros nos seguintes locais da Praia de Mira: -----

----- Parque de estacionamento junto ao Largo da Barrinha e Avenida Arrais Batista Cera, de acordo com o que se encontra assinalado nas plantas anexas a este Edital.

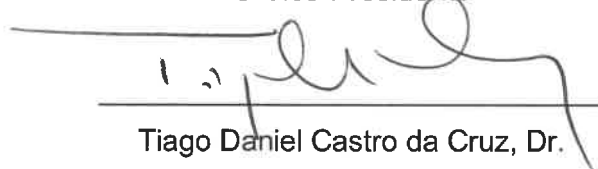
----- O período em que os parcómetros estarão a funcionar será desde o dia 07 de junho até ao dia 30 de setembro de 2025. -----

----- O horário de funcionamento dos parcómetros será das 9:00 às 20:00 horas, todos os dias da semana. -----

----- Para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser afixado no átrio do edifício dos Paços do Concelho e demais lugares de estilo, bem como outro de igual teor publicado no site Oficial da Câmara Municipal de Mira ([www.cm-mira.pt](http://www.cm-mira.pt)). -----

Paços do Concelho de Mira, 30 de maio de 2025

O Vice-Presidente



Tiago Daniel Castro da Cruz, Dr.





M

